PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 091/2015

JOSÉ SCHNEIDERS, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução N° 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar à liberação de 2 (duas) diárias ao Presidente e Vereador da Câmara Municipal de Missal, **JOSÉ SCHNEIDERS**, quando sua ida à cidade de Curitiba - PR, nos dias 21 e 22 de Outubro de 2015. Audiência no Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Missal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 20 de Outubro de 2015.

José Schneiders
Presidente